

*informativo*  
**SINDIOFICIAIS-ES**



Foto: Gabinete do Desembargador Willian Silva. Da esquerda para Direita: Alan Roger Caldeira, Desembargador Willian Silva, Gilceia Martins Marcelino, Francisco Manoel Bittencourt e Roberto Branquinho Lucas.

**SINDIOFICIAIS TEM REUNIÃO COM O DESEMBARGADOR DIRETOR DE A EMES PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TÉCNICAS DE DEFESA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE OFICIAL DE JUSTIÇA**

Na data de seis de junho de 2023 a Diretoria do SINDIOFICIAIS reuniu-se com o Desembargador Willian Silva, Diretor da EMES (Escola de Magistratura do Estado do Espírito Santo), para pleitear a realização de Curso de Capacitação de

## *informativo*

# **SINDIOFICIAIS-ES**

oficiais de justiça com técnicas de defesa em consonância com princípios e diretrizes da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, conforme determinação contida no Procedimento comissão número 0001870- 85.2015.2.00.0000 do CNJ.

Estiveram presentes no encontro com o Desembargador Willian Silva os Diretores Gilceia Martins Marcelino, Francisco Manoel Bittencourt e Roberto Branquinho Lucas, além do suplente Alan Roger Caldeira.

Na oportunidade foram fornecidos inúmeros exemplos de situações de risco envolvendo a atividade dos Oficiais de Justiça no Brasil enfatizando a necessidade de treinamento adequado em técnicas de segurança para os Oficiais de Justiça dado o risco inerente ao exercício da atividade.

O SINDIOFICIAIS lembrou que há determinação do Conselho Nacional de Justiça no Procedimento 0001870- 85.2015.2.00.0000 do ano de 2015 que jamais foi cumprida pelo TJES, apesar de já ter sido devidamente notificado.

No final da reunião ficou acertado que o SINDIOFICIAIS reiterará o requerimento já feito acerca da implementação do curso de treinamento, tendo o Desembargador afirmado que a EMES atuará buscando uma parceria com órgãos de segurança estaduais para viabilizar o curso.

O SINDIOFICIAIS tem como um de seus objetivos qualificar a categoria e atuará fortemente para viabilizar diversos cursos específicos para a atividade do Oficial de justiça.

Nesse sentido é importante destacar a realização de diversos cursos sobre o SEI (Sistema Eletrônico de Informações) na Corregedoria, a Palestra com a Escola de Oficiais e mais recentemente o encontro com Vanessa de Marchi, os dois últimos realizados no salão Pleno do TJES com a participação de diversos Desembargadores. **TODOS** de iniciativa do SINDIOFICIAIS.

*informativo*  
**SINDIOFICIAIS-ES**

Uma categoria qualificada é uma categoria valorizada e com alta estima. Todos os encontros e cursos fortalecem nossa identidade e unidade, agregando todos os colegas.

Segue abaixo a ideia geral do curso de capacitação proposto pelo SINDIOFICIAIS e entregue ao Desembargador Willian Silva.

CONTEM CONOSCO.

FILIEM-SE.

Vitória, 10 de junho de 2023.

A DIRETORIA

# CAPACITAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA COM TÉCNICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA PARA O EXERCÍCIO E DESEMPENHO DE SUA ATIVIDADE DE RISCO.



# CURSO

## CAPACITAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA COM TÉCNICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA PARA O EXERCÍCIO E DESEMPENHO DE SUA ATIVIDADE DE RISCO.

REQUERENTE: SINDIOFICIAIS/ES - Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Espírito Santo

### APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou que os tribunais de Justiça brasileiros adotassem providências imediatas para aparelhar e capacitar oficiais de justiça sobre medidas de segurança de acordo com princípios e diretrizes da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário<sup>1</sup>. A promoção do presente curso de capacitação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), com o acompanhamento e colaboração do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Espírito Santo (SINDIOFICIAIS-ES), atende e encontra-se em absoluta consonância com a referida determinação.

Neste sentido, o sucesso do curso e a criação e implantação de uma cultura ou política de segurança institucional e pessoal para os Oficiais de Justiça dependerá, efetivamente, da conscientização institucional sobre a importância de ações necessárias e permanentes desta natureza e do reconhecimento da relevância e características singulares desempenhadas por esses servidores.

O **SINDIOFICIAIS/ES** tem buscado sempre atuar em colaboração com o TJES na promoção de ações, valores e propostas que possam contribuir no aperfeiçoamento da prestação jurisdicional cumprindo o compromisso de estabelecer diálogos institucionais. No mesmo contexto, o presente curso também representa o nosso comprometimento com os oficiais de justiça do Espírito Santo na defesa intransigente de seus direitos e em seu aperfeiçoamento profissional, destacando-se, nesta direção, o devido e necessário reconhecimento de que suas atividades profissionais são executadas com elevadíssimo risco às suas vidas e à integridade física, em virtude de condições singulares de trabalho como por exemplo: o cumprimento, sem qualquer aparato ou equipamentos, de mandados de prisão civil e criminal, condução coercitiva e afastamento de lar. Esses e outros mandados exigem, em regra, ações ou medidas de persuasão para que o comando judicial possa ser efetivamente cumprido pelas partes que, quase sempre, resistem ao cumprimento da lei e da respectiva decisão judicial. Essa mesma realidade é repetida todos os dias, em todos os horários e em todos os lugares sem qualquer capacitação para atuar em ambientes de hostilidade.

### OBJETIVOS DO CURSO

• **OBJETIVOS GERAIS:** Capacitar e orientar o oficial de justiça para atuar em locais e situações de risco ou potencialmente perigosos à sua vida e integridade física, disponibilizando-se um conjunto de técnicas e informações atuais e adequadas para a singularidade de a profissão exige na realização de diligências e na abordagem de pessoas e partes. A capacitação e treinamento devem incorporar um conjunto de medidas voltadas à proteção, prevenção, identificação e obstrução de ameaças e atos de violência contra o oficial de justiça.

<sup>1</sup>Processo: 0001870-85.2015.2.00.0000

## • OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

**Competências operativas:** Demonstrar segurança; manusear armas não letais e letais; dominar técnicas de abordagem; dominar técnicas de autodefesa e técnicas de primeiros socorros; dominar técnicas de negociação, resolução de conflitos e incidentes; relacionar-se com a comunidade; levantar informações sobre o local da diligência;

**Competências atitudinais:** Desenvolvidas no decorrer do processo de capacitação, os oficiais de justiça deverão demonstrar: controle emocional; disciplina, desenvoltura, criatividade, paciência, perspicácia, lidar com fenômenos complexos, manter-se atualizado, resistência à fadiga física, firmeza de caráter, ética profissional; agir com civilidade e respeito; manter boa apresentação; agir com discrição; manter condicionamento físico; agir com bom senso e imparcialidade.

## PÚBLICO ALVO

Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça do Espírito Santo/TJES

## PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CURSO

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, com a colaboração e acompanhamento do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Espírito Santo, promoverá e realizará Curso de Capacitação dos Oficiais de Justiça para sua proteção e defesa durante as diligências no cumprimento de mandados judiciais. O formato, a preparação e aplicação do curso poderá ser realizada pelos órgãos institucionais de segurança pública do Estado do Espírito Santo tendo em vista a estrutura já existente e a qualificação e experiência de seus profissionais.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO PARA O CURSO

Identificação de Riscos: A importância da prevenção como a forma mais efetiva de evitar um evento violento. Estado de vigilância.

- 1. Planejamento e organização prévia das diligências**
- 2. Deslocamentos motorizados:** Em virtude da natureza externa do trabalho desenvolvido pelo Oficial de Justiça em localidades urbanas e rurais, o veículo automotor, ou moto é amplamente utilizado na realização do seu trabalho. Ter domínio sobre técnicas de direção defensiva, evasiva e outras podem fazer toda a diferença para a preservação da vida do servidor.
- 3. Técnicas de Abordagem humanizada e Segurança pessoal do Oficial de Justiça:** A adoção de uma técnica segura e correta de abordagem - identificação, comportamento e linguagem podem atuar como mecanismos de prevenção de conflitos considerando-se as mais diferentes e diversas partes e pessoas abordadas nas diligências que os oficiais de justiça executam.
- 4. Defesa Pessoal:** Visa deter um ataque pessoal utilizando-se técnicas simples evitando-se movimentos complexos. Utilizam-se principalmente bloqueios, retenções e alavancas para dominar o adversário de maneira o mais rápida possível, encurtando o tempo de combate para evitar riscos e deixar em segundo plano diferenças físicas. Sem conhecimento técnico e tático necessários, o Oficial de Justiça pode tomar uma decisão errada, agravando a situação, perdendo o controle da crise e acarretando uma possível tragédia.

5. **Deslocamentos a pé nas ruas e demais logradouros:** Distância de segurança. Conduitas e ações de prevenção e reação.
6. **Técnicas de primeiros socorros;**
7. **Abordagem socio psicológica do crime e da violência;**
8. **Gerenciamento de crise e mediação de conflitos:** Técnicas e conceitos de assertividade que contribuam com o desenvolvimento de uma postura construtiva em situações de conflito, dando ao Oficial de Justiça capacidade de perceber e diagnosticar a própria maneira de agir nessas situações e resolvê-la.
9. **Noções de Segurança para posse e porte de armas de fogo e tiro tático/defensivo:** Ênfase nas técnicas de tiro tático, que é a modalidades de tiro que foge dos tiros tradicional de "stands", uma vez que estão adaptadas à realidade de um confronto durante assaltos, investidas contra a vida e incolumidade do Oficial de Justiça, pois nestes casos tudo ocorre muito rápido e em movimento. O Oficial de Justiça deve estar preparado para este momento com modalidades de tiro adequadas para a situação.
10. **Procedimento e segurança nas redes sociais.**

O objetivo é preservar a vida dos oficiais de justiça e de seus familiares e amigos.

## DA REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso de capacitação poderá ser realizado de modo híbrido, nas modalidades EAD e presencial, segundo a conveniência didática, tendo em vista as características do tópico e a respectiva imperatividade de assimilação pelo modo, preferencialmente, presencial destacando-se neste sentido as aulas práticas de cada curso, contudo, nos momentos meramente teóricos, poderá ser conveniente e oportuno que se realizem aulas na modalidade de ensino à distância.

O oferecimento do presente curso pelo TJES cumprirá a determinação do Conselho Nacional de Justiça renovando o compromisso de implementar políticas e ações institucionais que visem promover a valorização, a qualificação e a proteção de seus servidores públicos, em especial, dos oficiais de justiça que desempenham relevante atividade de efetivação de direitos e de pacificação social.

Acreditamos que os oficiais de justiça ao final do curso possam estar melhor preparados para os riscos inerentes ao desempenho de suas relevantes atribuições.

Vitória (ES), 05 de junho de 2023

PAULO SÉRGIO TORRES MEINICKE  
Presidente do SINDIOFICIAIS

